



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº - 035/2018-GPM/BA. BANNACH-PA, 21 DE MARÇO DE 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bannach, Estado do Pará:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **NOMEADOS** os Servidores Públicos Municipais **SIDIONE BARBOSA VIANA RG: 5578351 PC/PA CPF: 914.615.372-15**, como Coordenador e **DENE LOPES DA SILVA RG: 341119 SSP/TO CPF: 911.751.191-72**, e as servidoras **MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA RG: 862687 SSP/TO CPF: 007.037.471-69** e **LETÍCIA PIVA RG: 7065174 PC/PA CPF: 015.512.492-78**, como membros técnicos do **VISAT - Vigilância em Saúde do Trabalhador**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 21 DE MARÇO DE 2018.

LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02